



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 084/2020
DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**RETIFICA PORTARIA Nº 077/2020 QUE CONCEDE FÉRIAS
PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o período de férias da Servidora Municipal CARLA RAGNINI, concedido através da Portaria nº 077/2020 de 17.03.2020, da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carla Ragnini	02.05.2018 a 01.05.2019	23.03.2020 a 01.04.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE MARÇO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MARÇO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”